
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL N.º 001/2020

Errata ao Edital 001/2020, de Chamamento Público para inscrição de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, para fins de recebimento dos recursos denominados SUBSÍDIOS, de que trata o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 218, de 17 de setembro de 2020, torna pública a presente Errata ao Edital 001/2020, de Chamamento Público para inscrição de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, para fins de recebimento dos recursos denominados SUBSÍDIOS, de que trata o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), sendo retificado o item 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, situada à Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha – RS, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, com início no dia 19 de outubro de 2020 até 02 de novembro de 2020 (15 dias), tendo como base legal a Lei Emergencial da, Cultura Aldir Blanc.”

Demais disposições do Edital 001/2020 permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7AD75A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/10/2020. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>